# CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Contratante: MUNICÍPIO DE ÁUREA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.453.802/0001-75, com sede administrativa na Praça João Paulo II, 33, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal.

**Contratado** **GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** – ME, CNPJ 10.674.585/0001-89, com sede à AC LOTE RURAL NR.137 RS 802, na Cidade de Áurea CEP: 99.835-000, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

# Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelas disposições do edital ao qual se vincula, aplicando-se supletivamente as disposições legai aplicáveis.

**Cláusula Segunda:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para diversas Secretarias, conforme Tomada de Preços nº 06/2016, como sendo:

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
 1 ÁLCOOL LITRO 70 % 240,0000 L 4,2000 1.008,00  
 Código do Produto: 484  
 Marca: FLOPS  
 2 ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO. 340,0000 UN 1,4000 476,00  
 Código do Produto: 256  
 Marca: BEJUVA  
 3 AMACIANTE DE ROUPAS 02 LITROS 26,0000 FR 2,5000 65,00  
 Código do Produto: 2636  
 Marca: BEJUVA  
 4 AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML 54,0000 UN 6,5000 351,00  
 Código do Produto: 5194  
 Marca: ULTRA FRESH  
 6 BALDE PLÁSTICO 20 LITROS 42,0000 UN 7,0000 294,00  
 Código do Produto: 6026  
 Marca: DALCIN  
 8 DETERGENTE DESENGORDURANTE 500 ML 35,0000 UN 1,6000 56,00  
 Código do Produto: 6159  
 Marca: BEJUVA  
 9 DESINFETANTE P/BANHEIRO 2 LITROS 390,0000 UN 2,6000 1.014,00  
 Código do Produto: 916  
 Marca: BEJUVA  
 16 LUSTRA MOVEIS 200 ML 30,0000 FR 1,8000 54,00  
 Código do Produto: 919  
 Marca: BEJUVAA  
 19 LUVA P/LIMPEZA TAM.P 105,0000 PA 2,3000 241,50  
 ANTIDERRAPANTE,INTERNAMENTE FORRADA  
 C/FLOCOS DE ALGODÃO  
 NAS CORES AMARELA OU VERDE.  
 Código do Produto: 4549  
 Marca: PROMAT

20 LUVA P/LIMPEZA TAM. M ANTIDERRAPANTE, 134,0000 PA 2,3000 308,20  
 INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE  
 ALGODÃO  
 NAS CORES AMARELA OU VERDE.  
 Código do Produto: 4550  
 Marca: PROMAT  
 26 PANO DE CHÃO, NA COR ESCURA, 100% 388,0000 UN 2,8000 1.086,40  
 ALGODÃO, NAS MEDIDAS DE 58CM X 78CM.  
 Código do Produto: 960  
 Marca: MARTINS  
 27 PANO DE PRATO GRANDE 55CM X 85CM 140,0000 UN 1,9900 278,60  
 Código do Produto: 6564  
 Marca: MARTINS  
 28 RODO DE ESPUMA QUADRADO PEQUENO 66,0000 UN 4,8000 316,80  
 Código do Produto: 3297  
 Marca: DALCIN  
 29 RODO DE BORRACHA GRANDE 40CM 12,0000 UN 3,9000 46,80  
 Código do Produto: 4139  
 Marca: DALCIN  
 40 SAPONÁCEO LÍQUIDO 300 ML 132,0000 FR 1,9000 250,80  
 Código do Produto: 973  
 Marca: BEJUVA  
 41 SAPOLIO EM PÓ 300 GR 150,0000 UN 1,3000 195,00  
 Código do Produto: 5892  
 Marca: BEJUVA  
 43 VASSOURA DE PLASTICO COM CERDAS 98,0000 UN 3,9000 382,20  
 RECICLADAS E PLUMADAS, DIMENSÕES  
 30X16,2X4,2 CM.  
 Código do Produto: 268  
 Marca: DALCIN  
 44 COPO DESCARTAVEL 300ML TIRA C/100 UN 220,0000 TR 3,0000 660,00  
 Código do Produto: 5338  
 Marca: ZETTAPACK  
 45 COPO DESCARTÁVEL 200ML TIRAS C/100 555,0000 TR 2,5000 1.387,50  
 Código do Produto: 6100  
 Marca: ZETTAPACK  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
**Total -> 8.471,80**

**Cláusula Terceira:** O Município contratante, pelo objeto deste contrato, pagará o valor indicado na cláusula anterior, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega aceitação dos materiais e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.

**Cláusula Quarta:** O Município irá adquirir os materiais, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

**Parágrafo Primeiro:** O Município em cada solicitação indicará o material e as quantidades de que deseja.

**Parágrafo Segundo:** A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais junto a Prefeitura Municipal de Áurea, sem nenhum custo adicional ao Município.

**Parágrafo Terceiro:** Os materiais considerados em desacordo pelo Município deverão ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

**Parágrafo Quarto:** A contratada deverá fornecer produtos de boa qualidade, que atendam os requisitos mínimos constantes deste contrato e do edital ao qual se vincula e que atendam a todas as normas sanitárias e de consumo incidentes.

**Cláusula Quinta:** As despesas com a entrega dos materiais ao Município serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Sexta:** Constituem direitos do contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

a) amigavelmente por acordo entre as partes;

b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;

c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia outra com, no mínimo 30 dias de antecedência;

d) naquelas previstas na lei de licitações.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Nona:** Caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Décima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

0301.0412200102.008 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0301.0412200102.008 – 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha

0401.0412300122.009 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0401.0412300122.009 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0501.2678200992.019 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0501.2678200992.019 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0601.1030201072.025 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0601.1030201072.025 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0702.1236100472.046 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0702.1236100472.046 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0801.2012200102.065 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0801.2012200102.065 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0902.0824400292.080 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0902.0824400292.080 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto, limitado a 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo único:** O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior a indicada, observado os limites estabelecidos na lei das licitações.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama, RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Áurea, 01 de junho de 2016.

**Ito Adolfo Müller GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**

**Prefeito Municipal Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_